

# **LEI Nº 2.330, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**“Atribui nome a Praça Pública do Bairro Pontal Norte e dá outras providências ”**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Praça José Veríssimo**, a atual praça existente no Bairro Pontal Norte, até então sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2005.

**(a)DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .  
Registre-se e publique-se.  
Catalão, 18.11.2005.  
(a)ADIB ELIAS JÚNIOR  
Prefeito Municipal”**